



**CARTA CONVITE 001/2023**

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIÇOS TÉCNICOS AUTÔNOMOS**

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE SANTA LUZIA/MG, por intermédio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, promove contratação de profissionais autônomos, via Carta Convite, para prestar serviço técnico junto à APAC de Santa Luzia, conforme condições e exigências nos termos que se seguem:

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Procedimento análogo a Lei 8.666/93, Artigo 4º, alínea "c" da Lei 5.890/1973.

**1. DO OBJETO:**

Contratação de profissionais autônomos, via Carta Convite, para prestar serviço técnico autônomo, junto à APAC de Santa Luzia.

**2. MODALIDADE:** Procedimento Análogo à Carta Convite

**3. TIPO:** Menor preço, qualificação técnica e experiência na área

**4. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Até 23:59 horas do dia 10/01/2023

**5. DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADAS PARA ENTREVISTA:** 12/01/2023

**6. DATA DAS ENTREVISTAS:** 13/01/2023 às 09h00min.

**7. DOS CARGOS E VAGAS:**

CARGOS	VAGAS	JORNADA DE TRABALHO
Psicólogo(a)	01	16 horas semanais



### **3. ATIVIDADES E REQUISITOS BÁSICOS:**

#### **3.1 PSICÓLOGO(A)**

**3.1.1 Grau de escolaridade:** Superior Completo em Psicologia e Inscrição Ativa no Conselho competente.

**3.1.2 Conhecimento específico:** Metodologia APAC, Aperfeiçoamento técnico para o atendimento de pessoas privadas de liberdade.

#### **3.1.3 Atribuições/Tarefas:**

- ✓ Identificar as demandas mais frequentes com vistas a elaborar planos de ação para solução mais rápida e eficiente;
- ✓ Contribuir com o aprimoramento da metodologia da APAC;
- ✓ Contribuir com as demandas da instituição;
- ✓ Realizar atendimento individual e plantões psicológicos conforme demanda;
- ✓ Realizar atendimento/intervenção psicossocial (individual ou em grupo), como roda de conversa e demais forma de trabalho psicológico;
- ✓ Recepcionar e orientar aos recuperandos novatos;
- ✓ Realizar atividades culturais que contribuam para a saúde mental dos recuperandos;
- ✓ Traçar as estratégias para o melhor acompanhamento psicológico de cada recuperando;
- ✓ Agir em consonância com os ditames da profissão, com o método APAC e com a Lei de Execuções Penais;
- ✓ Participar das capacitações ofertadas pela APAC;
- ✓ Atuar de maneira integrada com a equipe multidisciplinar APAC;
- ✓ Realizar palestras de Valorização Humana;
- ✓ Realizar dinâmicas com os recuperandos e familiares;
- ✓ Realizar visitas técnicas, quando necessário, em consonância com as orientações dos gestores da instituição;
- ✓ Exercer as atividades constantes em sua proposta comercial e demais atividades correlatas;
- ✓ Participar da comissão dos processos seletivos da APAC;
- ✓ Participar semanalmente da reunião administrativa;



#### **4. DO REGIME JURÍDICO DO CARGO:**

4.1 O regime jurídico será o de profissional autônomo, sem vínculo trabalhista, com pagamento mediante RPA (Recibo de Pagamento de Autônomo), devendo constar na proposta o valor total de seus serviços, incluso as contribuições previdenciárias.

4.2.1 O candidato selecionado e convocado na forma do item 6.6, deverá apresentar-se na sede da APAC (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados), situada à Estrada da Maravilha, nº 3.111, bairro Frimisa, Santa Luzia/MG para assinatura do contrato, munido das cópias e originais dos seguintes documentos:

4.2.2 Carteira Profissional de registro no respectivo Conselho

4.2.3 Carteira de Identidade;

4.2.4 CPF;

4.2.5 Comprovante de Endereço;

4.2.6 Comprovante de conta bancária em banco oficial (preferencialmente no Banco do Brasil), com indicação do número, agência e banco;

4.2.7 Cópia de Certificados e/ou Diplomas dos cursos declarados no Currículo;

4.2.8 Documento comprobatório de que está em dia com o Serviço Militar (se do sexo masculino);

4.3 A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará convocação do candidato subsequente, na forma do item 6.8. Caso a ausência não seja sanada no prazo de 02 (dois) dias úteis.

#### **5. ELEMENTOS DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

5.1 Os candidatos selecionados e contratados atuarão em conjunto com a APAC, dispondo de condições necessárias para o desenvolvimento das atividades.



## 6. PROCESSO DE SELEÇÃO E DA INSCRIÇÃO:

6.1 O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas:

6.1.1 Análise das Proposta Comercial e de seu Currículo, consubstanciada na qualificação técnica, experiência profissional e trabalhos sociais, tudo devidamente comprovado por meios documentais;

6.1.2 Entrevista com a Comissão de Seleção: mediante convocação, situada à Estrada da Maravilha, nº 3.111 – Santa Luzia/MG.

6.2 **Para se inscrever, os candidatos (as) deverá encaminhar a Proposta Comercial acompanhada do Currículo, até às 23:59 horas do dia 10 de janeiro de 2023, por meio eletrônico, para o seguinte endereço: [rh@apacsantaluzia.org.br](mailto:rh@apacsantaluzia.org.br) mensagem sob o título: “Carta Convite 001/2023 – Proposta Comercial de Psicólogo(a).**

6.3 A convocação das propostas selecionadas para participarem do processo far-se-á através de lista afixada na Prefeitura, bem como publicação na *fanpage* APAC de Santa Luzia no facebook e no site da FBAC.

6.4 A convocação para contratação dos candidatos aprovados far-se-á, mediante a vaga disponível e através de e-mail e/ou contato telefônico, conforme dados obrigatórios fornecidos no currículo do candidato.

6.5 Os títulos e/ou Certificados de Conclusão de Cursos de todo o candidato convocado, descritos no curriculum do mesmo, quando assim exigidos, deverão ser comprovados a partir da entrega de cópias xerografadas e autenticadas, **no dia da entrevista com a Comissão de Seleção,** bem como os demais dados e informações descritos neste Edital.

6.6 A convocação dos candidatos selecionados e o início dos trabalhos ocorrerão de acordo com a disponibilidade de vagas na APAC, ficando facultado à própria APAC cancelar a seleção a qualquer tempo.

6.7 Após a convocação, o candidato terá um prazo de 03 (cinco) dias para apresentar-se para contratação.

6.8 A não apresentação do candidato convocado no local e data indicados neste Edital ensejará o chamamento do candidato selecionado e classificado na posição



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS**  
**APAC DE SANTA LUZIA/MG - CNPJ: 05.125.426/0001-95**  
Estrada da Maravilha, 3.111, bairro Frimisa  
Santa Luzia – Minas Gerais

subsequente, o qual deverá apresentar-se, no prazo de 05 (cinco) dias a partir da data de convocação, no mesmo local, munido dos documentos exigidos.

**7. SELEÇÃO:**

7.1 Comissão de Seleção: composta por 3 (três) pessoas atuantes na área técnica e de gestão da APAC. Sendo eles:

- ✓ Rosangela Alves de Freitas Lima – Diretora de Metodologia;
- ✓ Fabio Antônio Ferreira dos Santos – Gerente Geral;
- ✓ Gleycianne Rodrigues de Andrade – Encarregada Administrativa.

7.1.1 Entrevista com membros da Comissão de Seleção: 13 de janeiro de 2023 às 09h00min, mediante convocação, na sede da APAC situada no endereço Estrada da Maravilha, nº 3.111, bairro Frimisa, Santa Luzia/MG.

**8. RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:**

8.1 A divulgação do resultado final deste Processo Seletivo ocorrerá até dia **16 de janeiro de 2023**, através de publicação no quadro de avisos da APAC, na Prefeitura de Santa Luzia, bem como na *fanpage* da APAC de Santa Luzia no Facebook e no site da FBAC.

8.2 Será contratado o candidato (a) que propor o menor preço.

8.3 Em caso de propostas com valores iguais, será utilizado o critério abaixo:

1. Possuir idade mais elevada (60 anos ou mais), na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

**9. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:**

9.1 O processo seletivo terá validade de 90 dias, contados a partir da data de publicação do resultado final da seleção.




**10. DOS RECURSOS:**


- 10.1 Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital perante a APAC, quem não o fizer até o segundo dia útil que anteceder o último dia da inscrição, em relação às falhas ou irregularidades que o viciaram;
- 10.2 Os recursos quanto ao julgamento da seleção deverão ser interpostos até 02 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado, sob pena de preclusão;
- 10.3 Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita, devendo a mesma ser protocolada na Secretaria da APAC de Santa Luzia/MG;
- 10.4 Não serão reconhecidos os recursos intempestivos e não serão acolhidos os apresentados em fac-símile e/ou e-mail.

**11. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- 11.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo juntamente com o Presidente da Entidade.

Santa Luzia, 05 de janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**EUGENIO DE FREITAS LIMA**  
Presidente da APAC de Santa Luzia

 **Eugênio de Freitas Lima**  
Presidente da APAC de Santa Luzia  
CNPJ 05.125.426/0001-95